



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 10

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, nas instalações Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, em Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área funcional administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete e subsequente deliberação da Câmara Municipal, de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente, Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, assistente técnico, na qualidade de vogal efetivo e Lídia Isabel Leal Portela, técnico superior, na qualidade de vogal suplente.

1. A presente ata, tem como objetivo tornar pública a avaliação relativa à prova decorrente do método de seleção **Avaliação Psicológica (AP)**.

2. Assim, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (**doravante designada por Portaria**), após a realização da prova de **Avaliação Psicológica (AP)**, de caráter eliminatório, torna-se pública a lista de resultados, alfabeticamente ordenada:

Lista Intercalar – Método de Seleção – Avaliação Psicológica (25%)

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação da AP
9	Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana	16 (dezasseis) Valores

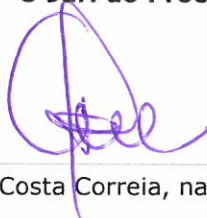
3. Mais, deliberou o júri, marcar a data da realização do método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** para o dia **9 de outubro de 2017, às 10h30**, nas instalações do Fórum Cultural de Cerveira.

A chamada nominal dos candidatos ocorrerá dez minutos antes da hora marcada para o início da prova. Os candidatos devem ser portadores de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

4. Por ultimo, foi deliberado, também por unanimidade, proceder à publicação desta ata na página oficial da FBAC, em www.bienaldecerveira.pt e notificar os candidatos através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

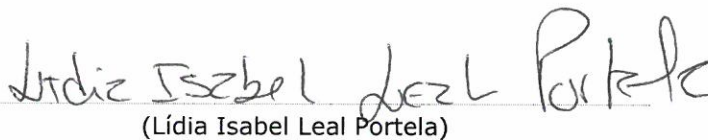
O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)



(Lídia Isabel Leal Portela)